



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no Edital nº 1, de 05 de fevereiro de 2009, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 02 de julho de 2003, Lei Complementar Municipal nº 71 de 31 de Maio de 2007 e Lei Complementar Municipal 78 de 01 de abril de 2008, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate às Endemias, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 06/04/2009 a 16/04/2009, das 07:00 h às 12:00 h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº.01/2008.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 06/04/2009 a 16/04/2009, das 7:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/08;
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- j) Comprovante de Residência.
- l) Cópia autenticada da certidão de casamento (se casado).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 01 de abril de 2009.

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL FUNDAMENTAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE
2009

CARGO	INSCRICAO	ANEXO I	NOME	CLASSIFICACAO
Agente de Combate às Endemias	971.143-0		RAQUEL PLÍNIO VIEIRA	197º
Agente de Combate às Endemias	966.660-5		JOCASTA FEITOSA DOS SANTOS	198º
Agente de Combate às Endemias	950.274-2		MAYSE RAFAELLE CASTRO ALCÂNTARA	199º
Agente de Combate às Endemias	961.348-0		AQUILA TALITA LIMA SANTANA	200º
Agente de Combate às Endemias	980.442-0		DIANA RUTH BARRETO ALVES	201º
Agente de Combate às Endemias	964.189-0		PAULA DANYELLE SANTANA DE ANDRADE	202º
Agente de Combate às Endemias	975.848-8		MÁRCIA MARIA SOUZA BIZERRA	203º
Agente de Combate às Endemias	950.737-0		ALLAN CRUZ DE OLIVEIRA	204º
Agente de Combate às Endemias	989.553-1		SHEILA ALMEIDA SANTOS	205º
Agente de Combate às Endemias	980.890-6		RONALD GAMA SILVA	206º
Agente de Combate às Endemias	975.830-5		KATE VANESSA DOS SANTOS	207º
Agente de Combate às Endemias	967.583-3		STEFFANE BIZERRA SANTOS	208º
Agente de Combate às Endemias	971.109-0		LIVIA FREIRE CARDOSO FERREIRA	209º
Agente de Combate às Endemias	981.858-8		ALAN JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	210º
Agente de Combate às Endemias	951.960-2		DILMARA VIEIRA SANTOS	211º
Agente de Combate às Endemias	961.108-8		ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA	212º
Agente de Combate às Endemias	968.800-5		EDUARDO GONÇALVES DA SILVA SANTOS	213º
Agente de Combate às Endemias	901.273-7		ANGELICA MARIA OLIVEIRA	214º
Agente de Combate às Endemias	952.958-6		SUSANA MARÍLIA BARBOSA DOS SANTOS	215º
Agente de Combate às Endemias	968.605-3		MARCUS VINICIUS GOMES DA FONSECA	216º
Agente de Combate às Endemias	953.267-6		DAISYANE MENEZES DE OLIVEIRA SANTOS	217º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Agente de Combate às Endemias	988.980-9	RODOLFO RODRIGO DE JESUS	218º
Agente de Combate às Endemias	982.959-8	GRASIELLA DA SILVA SANTOS	219º
Agente de Combate às Endemias	957.271-6	ILZA MARIA DE OLIVEIRA	220º
Agente de Combate às Endemias	959.273-3	MARIA DO CARMO SANTOS MACHADO	221º
Agente de Combate às Endemias	961.826-0	JANACIRA SALES SILVA	222º
Agente de Combate às Endemias	951.155-5	RIVANDETE MARIA CUSTODIO DA SILVA	223º
Agente de Combate às Endemias	966.168-9	CELIÂNGELA SANTANA LIMA	224º
Agente de Combate às Endemias	982.427-8	JOELMA SANTOS LIAO	225º
Agente de Combate às Endemias	964.512-8	JOSE ANTONIO FILHO DOS SANTOS	226º
Agente de Combate às Endemias	954.638-3	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	227º
Agente de Combate às Endemias	977.845-4	PEDRO DOS SANTOS FREIRE FILHO	228º
Agente de Combate às Endemias	987.532-8	DANIELLA FONTES DE MENEZES	229º
Agente de Combate às Endemias	972.253-0	LICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	230º